



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PLE Nº 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, tem caráter eminentemente modificativo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A atual redação do referido artigo 3º, I, b, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022 no que se refere às prioridades e metas do Poder Legislativo:

Art. 3º, I, b – Eixo educação: Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação.

Com a presente proposta de Emenda ao artigo 3º, I, b, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º, I, b - Eixo educação: Ampliar o acesso, incentivar e promover a melhoria da qualidade da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

## JUSTIFICATIVA

Se analisarmos a atual conjuntura Nacional, se verificará de plano que uma das metas da ONU (Organização das Nações Unidas) é a garantia que até 2030 no Brasil, todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes, e para isso se concretizar, precisa de incentivo.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao novo Projeto de Lei do Executivo, pois se encontra com amparo legal, pugnando-se, com a máxima vênua, que a Emenda Modificativa ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

